


RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2020
PERFIL

A Companhia é uma sociedade por ações de capital aberto e tem por objetivo principal exercer o controle de sociedades que atuam majoritariamente nos setores de geração de energia elétrica. É diretamente e 100% controlada pela AES Tietê Energia S.A. ("AES Tietê") e foi constituída para, futuramente, se tornar controladora daquela companhia por meio de incorporação reversa de ações.

Reorganização Societária

Em 23 de novembro de 2020, a Assembleia Geral aprovou o pedido de registro da Companhia como companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e de listagem no segmento especial de governança corporativa denominado Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa Balcão ("Novo Mercado" e "B3"), além da reforma do estatuto social para adequação às normas da CVM e da B3. O registro na CVM e a listagem da Companhia na B3 foi aprovado no âmbito da reestruturação societária do Grupo AES Brasil ("Reorganização"). A Reorganização tem como objetivo facilitar a flexibilização da estratégia de crescimento da AES Tietê por meio da alocação de novos projetos e/ou aquisições em sociedades futuramente controladas pela Companhia, além de permitir maior alavancagem para financiamento. A proposta de Reorganização consiste na incorporação das ações de emissão da AES Tietê por seu valor patrimonial pela AES Brasil, com a emissão aos acionistas da AES Tietê de ações ordinárias da Companhia ("Ações AES Brasil Energia"). Em 29 de janeiro de 2021, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado por

unanimidade os termos e condições para que a Reorganização seja consumada. A Companhia obteve aprovação da ANEEL em 10 de janeiro de 2021, anuindo, portanto, com o prazo de 120 dias para conclusão da implementação a partir de 12 de janeiro de 2021. Conforme demonstrado na nota explicativa nº 8 de evento subsequente, em 18 de março de 2021, a Companhia obteve as aprovações e registro na CVM e, atualmente, aguarda o início da negociação sob *ticker* AESB3 na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Desempenho Econômico - Financeiro

Em função da inexistência de atividade operacional e ou transações entre a data da sua constituição, 20 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2020, a companhia não auferiu resultado.

Remuneração da Alta Administração

Os administradores não foram remunerados pela Companhia no exercício social de 2020. A Administração submeterá à Assembleia Geral Ordinária a proposta de remuneração para o exercício social de 2021.

Remuneração aos Acionistas

De acordo com a Lei das Sociedades Anônimas, 5% do lucro líquido ajustado deve ser destinado para a constituição de uma reserva legal (i) até o limite de 20% do capital social da Companhia e/ou (ii) até que a reserva legal mais as reservas de

capital (previstas no artigo 182, § 1º da Lei das Sociedades Anônimas) atinjam 30% do capital social. O Estatuto Social da Companhia estabelece um dividendo mínimo de 25%, calculado sobre o lucro líquido anual, ajustado na forma prevista no artigo 202 da Lei 6.404/76.

Dado que a Companhia não apurou resultado no período findo em 31 de dezembro de 2020, não há previsão de pagamento de dividendos.

Relacionamento com Auditores Independentes

Atendendo ao que determina a Instrução CVM nº 381/03, a Companhia declara que não obteve dos auditores independentes ou pessoas a ele ligadas, além dos serviços de auditoria independente contratados para o exercício de 2020, outros tipos de serviço contratados. Adicionalmente, a política adotada pela Companhia atende aos princípios que preservam a independência do auditor para contratação de serviços de auditoria, de acordo com critérios internacionalmente aceitos, quais sejam: o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

Declaração da Administração

Atendendo ao que determina a Instrução CVM nº 480/09 de 7 de dezembro de 2009 em seu artigo 25, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concorda com o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras AES Brasil Energia S.A. e as respectivas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	
Período de 20 de março (data de constituição) a 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em reais)	
	31.12.2020
Atividades operacionais:	
Caixa líquido gerado/(aplicado) nas atividades operacionais	-
Atividades de investimentos:	
Caixa líquido gerado/(aplicado) nas atividades de investimento	-
Atividades de financiamentos:	
Integralização do capital social	500
Caixa líquido gerado nas atividades de investimentos	500
Varição no caixa líquido da Companhia	500
Saldo inicial de caixa	-
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	500
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis	

Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas
 Nessas demonstrações contábeis não houve o uso de julgamentos e estimativas. Porém, na necessidade de aplicação, a Companhia faz o uso de julgamentos e estimativas com base nas informações disponíveis, bem como adota premissas que impactam os valores das receitas, despesas, ativos e passivos, e as divulgações de passivos contingentes. Quando necessário, os julgamentos e as estimativas estão suportados por pareceres elaborados por especialistas. A Companhia adota premissas derivadas de sua experiência e outros fatores que entende como razoáveis e relevantes nas circunstâncias. As premissas adotadas pela Companhia são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31.12.2020
Numerário disponível	500
Total	500

5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social
 Em 31 de dezembro de 2020, o capital social da Companhia está subscrito em sua totalidade pela AES Tietê Energia S.A. no valor de R\$500,00, dividido em 500 ações ordinárias, no valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada uma. O capital social subscrito e integralizado totaliza o montante de R\$500,00.

O Estatuto Social da Companhia define a destinação de 25%, ajustada nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, de dividendos mínimos obrigatórios a serem distribuídos quando for apurado lucro no exercício.

6. PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não mantém operações e ou acordos com partes relacionadas, não havendo saldos e ou transações contábeis. Durante o período entre 20 de março (data de constituição) a 31 de dezembro de 2020, as despesas administrativas, incluindo a remuneração dos administradores, foram suportados pelos acionistas controladores (AES Tietê Energia S.A.).

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, a Companhia está em fase não operacional. A Companhia não possui e não operou com instrumentos financeiros ou instrumentos financeiros derivativos durante o período apresentado, exceto pela existência do saldo de caixa apresentado na nota explicativa nº 4.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES
Reorganização societária

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de janeiro de 2021, foi aprovado a incorporação da totalidade das ações de sua controladora direta AES Tietê Energia, pela AES Brasil, a qual acarretará um aumento do capital social da Companhia no montante de R\$1.377.602.158,20, conforme valor apurado para as ações da AES Tietê, de acordo com o Laudo de Avaliação das Ações da AES Tietê. Dessa forma, o capital social da AES Brasil Energia subscrito e integralizado será de R\$1.000.000.500,00 (um bilhão e quinhentos reais), representado por 399.106.520 (trezentas e noventa e nove milhões, cento e seis mil, quinhentas e vinte) ações, sendo todas ordinárias nominativas e escriturais, sem valor nominal.

Concessão de registro
 Em 18 de março de 2021, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aprovou a concessão de registro da Companhia, na Categoria A, que autoriza a negociação de quaisquer valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários.

BALANÇO PATRIMONIAL	
Em 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em reais)	
	31.12.2020
ATIVO CIRCULANTE	
Caixa e equivalentes de caixa (nota 4)	500
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	500
TOTAL DO ATIVO	500
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis	

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital social subscrito (nota 5)	
	31.12.2020
Capital social subscrito (nota 5)	500
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	500

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 Período de 20 de março (data de constituição) a 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em reais)

Descrição	Capital social subscrito	Capital social a integralizar	Total do patrimônio líquido
Saldos em 20 de março de 2020	500	(500)	-
Integralização do capital social	-	500	500
Saldos em 31 de dezembro de 2020	500	-	500
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis			

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
 para o período compreendido de 20 de março (data constituição) a 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

AES Brasil Energia S.A ("Companhia"), anteriormente denominada AMETHYSTUS A007.20 PARTICIPAÇÕES S.A., é uma companhia de capital aberto, conforme concessão de registro apresentado na nota explicativa nº 8, com sede na Avenida Luiz Carlos Berrini, 1.376, 12º andar da Torre A - Sala Digitalização, Brooklin Paulista, São Paulo - SP, que tem por objetivo social a produção, transmissão e comercialização de energia, além da participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia ou acionista.

A Companhia foi constituída em 20 de março de 2020 pelos acionistas Stigma Holdings Participações Ltda. e Kappa Holdings Participações Ltda., que em 14 de outubro de 2020, cederam e transferiram todas as ações da Companhia para sua atual controladora direta, a AES Tietê Energia S.A.

Em 23 de novembro de 2020, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, foram aprovadas as seguintes matérias:

- (i) Alteração da razão social da Companhia de Amethystus A007.20 Participações S.A. para AES Brasil Energia S.A.
- (ii) Alteração do endereço da sede da Companhia, da Rua Amaro Cavalheiro, 347, 14º Andar, Sala 1410, Caixa Postal A007.20, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05425-011 para Avenida Luiz Carlos Berrini, 1.376, 12º andar da Torre A - Sala Digitalização, Brooklin Paulista, São Paulo - SP, CEP 04571-936.
- (iii) Alteração do objeto social da Companhia, que passará a ser o seguinte: (i) estudar, planejar, projetar, produzir, comercializar, construir executar e operar (a) sistemas de produção, transmissão e comercialização de energia, resultante do aproveitamento de rios e de outras fontes de energia incluindo, sem contudo se limitar, fontes renováveis como a solar, eólica e biomassa, instalação e implantação de projetos de produção independente de energia, operação e manutenção de usinas, obras e edificações correlatas, além de compra e importação de equipamentos para a geração de energia, (b) barragens de acumulação, eclusas e outros empreendimentos destinados ao aproveitamento múltiplo das águas e de seus leitos e reservatórios, e (c) planos e programas de pesquisa e desenvolvimento de novas fontes e vetores de energia, diretamente ou em cooperação com outras entidades; (ii) explorar, desenvolver, produzir, importar, exportar, processar, tratar, transportar, carregar, estocar, acondicionar, operar e manter atividades relacionadas ao suprimento, distribuição e comercialização de combustíveis destinados à geração de energia, além de realizar liquefação e regaseificação; (iii) prestar todo e qualquer serviço; (iv) participar em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista; e (v) desenvolvimento de outras atividades correlatas de interesse da Companhia.
- (iv) Destituição os atuais diretores da Companhia, Fábio Guimarães Corrêa Meyer e Graziela Marques Conde e eleição para os cargos de Diretores da Companhia na posição de Diretor Presidente: Italo Tadeu de Carvalho Freitas Filho, Diretora Vice-Presidente e de Relações com Investidores: Clarissa Della Nina Sadock Accorsi, e Diretor Presidente: Carlos Renato Xavier Pompermaier.
- (v) Criar e instalar o Conselho de Administração da Companhia, composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 11 (onze) membros, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.
- (vi) Autorizar a realização da abertura de capital da Companhia e, consequentemente, a submissão, pela administração da Companhia, do pedido de registro de emissor de valores mobiliários na categoria "A" perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480 ("Registro de Companhia Aberta").

- (vii) Autorizar a administração da Companhia realizar a submissão do pedido de adesão da Companhia ao Novo Mercado, bem como a celebração com a B3 do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa - Novo Mercado, ficando a administração da Companhia autorizada a tomar todas as medidas necessárias junto à B3 com vistas à formalização da adesão ao Novo Mercado e ao cumprimento de todas as regras previstas no Regulamento do Novo Mercado. A Companhia, desde sua constituição, não teve atividade operacional.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A administração da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 23 de março de 2021: As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovadas pela CVM, além das próprias normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards ("IFRS")), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e evidenciam todas as informações relevantes, as quais correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. A Companhia é tributada pelo regime de lucro real.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS, USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

As principais políticas contábeis e estimativas, aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo.
Caixa e equivalente de caixa
 Os investimentos que, na data de sua aquisição, têm prazo de vencimento igual ou menor que três meses, mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor são registrados como equivalentes de caixa. Os investimentos com vencimento superior a três meses, são classificados na rubrica "Investimentos de curto prazo".
Provisões para processos judiciais
 A Companhia não é parte de processos judiciais ou administrativos. No entanto, quando aplicável, as provisões devem ser constituídas para os processos em que seja provável uma saída de recursos para liquidá-los e sobre as quais seja possível realizar uma estimativa razoável do valor a ser desembolsado. A avaliação da probabilidade de perda por parte dos consultores legais inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, a avaliação dos advogados externos. As provisões devem ser revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos e decisões de tribunais.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Julian José Nebreda Marquez (Presidente)	
Charles Lenzi	
Susan Pasley Keppelman Harcourt	
Francisco Jose Morandi Lopez	
Bernerd Raymond da Santos Avila	
Leonardo Eleutério Moreno (Vice-Presidente)	
Krista Sweigart	
Roberto Oliveira de Lima	
Franklin Lee Feder	
Denise Duarte Damiani	
Felippe Agostini Silva	

COMITÊ DE SUSTENTABILIDADE	
Clarissa Della Nina Sadock Accorsi (Presidente)	
Adriana Roccaro	
Franklin Lee Feder	
Ricardo Voltolini	
Julian José Nebreda Marquez	
Anderson de Oliveira	
José Antônio Martins	
Rogério Pereira Jorge	

COMITÊ DE AUDITORIA	
Mário Shinzato (Presidente)	
Denise Duarte Damiani	Charles Lenzi
DIRETORIA	
Clarissa Della Nina Sadock Accorsi - Diretora Presidente	
Carlos Renato Xavier Pompermaier - Diretor Vice-Presidente	
CONTADOR	
Hugo Satoru Nagae CRC 1SP329701/O-6	

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas da **AES Brasil Energia S.A. (anteriormente denominada AMETHYSTUS A007.20 PARTICIPAÇÕES S.A.)**
 São Paulo - SP

Introdução
 Examinamos as demonstrações contábeis da AES Brasil Energia S.A. (anteriormente denominada Amethystus A007.20 Participações S.A.) ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 20 de março de 2020 (data de constituição) a 31 de dezembro de 2020, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AES Brasil Energia S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o período de 20 de março de 2020 (data de constituição) a 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião
 Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase
 Conforme descrito na nota explicativa nº 1, a Companhia está em fase inicial de suas operações e não apresentou demonstrações do resultado, do resultado abrangente e do valor adicionado para o período de 20 de março de 2020 (data de constituição) a 31 de dezembro de 2020. As demonstrações contábeis foram elaboradas no pressuposto de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos
Demonstrações contábeis comparativas
 As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas sem os saldos comparativos em decorrência de a Companhia ter sido constituída em 20 de março de 2020.

Principais assuntos de auditoria
 Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre estas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre estes assuntos.

Eventos subsequentes
Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria
 Conforme descrito na Nota Explicativa nº 8, a Companhia aprovou, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de janeiro de 2021, a incorporação da totalidade das ações de sua controladora direta AES Tietê Energia S.A., motivo pelo qual consideramos como um principal assunto de auditoria devido a relevância em termos de divulgação em relação às demonstrações contábeis. Por esse motivo, consideramos esse assunto crítico em nossa abordagem de auditoria (ainda que a efetiva incorporação não tenha ocorrido até a data de emissão do nosso relatório).
Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
 A fim de mitigar possíveis impactos em termos de divulgação, consideramos, entre outros procedimentos, os seguintes:

- revisamos as atas de assembleia de acionistas, de reunião dos conselhos de administração e fiscal, da diretoria, bem como de comitês executivos e de auditoria, realizadas em período subsequente a 31 de dezembro de 2020 até a data de emissão de nosso relatório, bem como realizamos procedimentos de indagação junto à administração sobre assuntos discutidos nas reuniões e para os quais ainda não se dispõem de atas formalizadas;
- indagamos a administração sobre situações como vendas de ativos, garantias concedidas, amortização ou captação de novos empréstimos que pudessem impactar nossa auditoria; e
- avaliamos se os eventos que poderiam requerer ajustes ou divulgações nas demonstrações contábeis estavam adequadamente considerados pela administração até a data da emissão das demonstrações contábeis.

Com base nos trabalhos executados, entendemos que as divulgações sobre eventos subsequentes, estão adequadas no contexto das demonstrações contábeis como um todo.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos ou expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.
Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
 A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração destas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor independente pela auditoria das demonstrações contábeis
 Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas

demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
 - obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
 - avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
 - concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
 - avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 23 de março de 2021

 Grant Thornton Auditores Independentes CRC 2SP-025.583/O-1	Élica Daniela da Silva Martins CT CRC 1SP-223.766/O-0
---	---

Carlos Renato Xavier Pompermaier Diretor Vice-Presidente
--

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os Diretores da AES Brasil Energia S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.663.076/0001-07, com sede na Rua Amaro Cavalheiro, 347, 14º andar, Sala 1410, São Paulo - SP, Brasil, nos termos e para os fins das disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, DECLARAM que reviram, discutiram e concordam com as conclusões expressas no Relatório de Revisão dos Auditores Independentes da Companhia, Grant Thornton Auditores Independentes, bem como que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Contábeis da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2020.